

**SECRETARIA DE
Educação**



PREFEITURA DE

Sandy de Paula Alves Mainardes – Presidente

Protocolo nº 090/2024 – 06/05/2024

Assunto: Ofício nº 171/SME/2024- Resposta ao Ofício nº 106/GP/2024-
Solicitando informações e esclarecimentos acerca do funcionamento da sala de
recurso, da Escola Maria das Graças Calmon Requena, localizada no Parque
Alvorada.

Ofício Nº171/SME/2024

Juara - MT, 06 de Maio de 2024

Ao Poder Legislativo
Sr^a. Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes

Assunto: Resposta Ofício nº 106/GP/2024.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 640/2024
Data: 06/05/2024 - Horário: 13:09
Administrativo

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 106/GP/2024 de 23 de Abril 2024, informo que a professora que estava atuando na sala de Recursos estava de atestado por apenas alguns dias ,após esse período a mesma apresentou atestado com mais dias ,foi efetuada diversas convocações para substituição da mesma ,mas houve grande desistência dos convocados e o que assumiram devido ao grande número de atestado de sala regular tivemos que efetuar esses contratos nessas salas em atendimento a esses alunos. Outrossim informo que já conseguimos um professor com a devida especificação para efetuar atendimento na sala de Recurso, a mesma já está providenciando a documentação necessária para contrato.

Sendo só para o momento e colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Mun. de Educação
Port. GP 065/2021 de 04/01/2021



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 106/GP/2024.

Juara - MT, 23 de abril de 2024.

Fernanda Alves dos Santos Ribas – Secr. De Educação
Protocolo nº 451/2024 – 23/04/2024

Assunto: Ofício nº 106/GP/2024 – Solicitando informações e esclarecimentos
acerca do funcionamento da sala de recurso, da Escola Maria das Graças Calmon
Requena, localizada no Parque Alvorada.

Ilustríssima Senhora
Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Juara-MT.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, solicito informações e esclarecimentos acerca do funcionamento da sala de recurso, da Escola Maria das Graças Calmon Requena, localizada no Parque Alvorada, conforme relatos do *print*:

Os alunos da escola Maria das Graças
Calmon Requena

09:22

Não estão frequentando a sala de
recurso

09:22

A professora dessa função está com
atestado de 70 dias

09:22

E a secretaria de educação ficou de
colocar uma professora substituta e até
agora nada

09:23

Haja visto que esse ambiente é de
extrema importância para os alunos
especiais

09:23

Fica aqui a minha indignação até
quando essa situação vai se perdurar

Certa de seu atendimento fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do
presente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

*Recebi 15h.05 min
25-04-2024
Durlan*